



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 32 PROC. 067/2024
Alexandre da Costa Simões
Poder Legislativo

PARECER JURÍDICO PROCESSO Nº 067/2024

REFERÊNCIA: MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 018/2024

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 018/2024, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DA ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN".

I - RELATÓRIO

Conforme requisição de análise jurídica promovida pela Presidência desta Casa Legislativa, o presente parecer traz análise ao Projeto de Lei nº 018/2024, que "dispõe sobre a política da alfabetização da Rede Municipal de Comendador Levy Gasparian".

É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

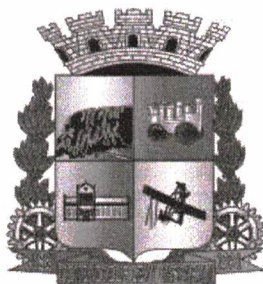
II - ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos denota-se a legalidade do presente Projeto de Lei nº 018/2024, considerando a competência do Poder Executivo e a legalidade para legislar sobre o tema epigrafoado.

III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o referido Projeto de Lei nº 018/2024 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e constitucional, e está elaborado conforme as regras estabelecidas.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

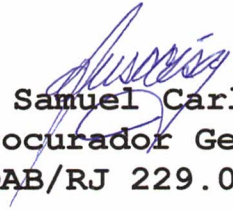


FOLHA 33 PROC. 0672
ALEXANDRE DA COSTA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

É o entendimento deste consultor jurídico.

Comendador Levy Gasparian, 02
de dezembro, de 2024.


Antônio Samuel Carlos César
Procurador Geral
OAB/RJ 229.092